



Valida aqui  
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**C E R T I F I C A,** a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

1125163E30547283XML9P724M

CNM: 112516.2.0122108-77

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6**

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>122.108</b>	DATA: <b>29/12/2016</b>	Ficha: <b>01F</b>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

**IMÓVEL:** (EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO DE N°. 104, localizado no 1º PAVIMENTO ou TÉRREO, do BLOCO 11, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA FLORENÇA", situado na Avenida Laranjal Paulista nº. 1.423, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**APARTAMENTO DE N°. 104 DO BLOCO 11**, com **67,92 m<sup>2</sup>** de área construída privativa (sendo 44,27 m<sup>2</sup> de área coberta padrão e 23,65 m<sup>2</sup> de área padrão diferente), **99,463 m<sup>2</sup>** de área construída comum (sendo 9,90 m<sup>2</sup> de área comum de divisão não proporcional e 89,563 m<sup>2</sup> de área comum de divisão proporcional), totalizando **167,383 m<sup>2</sup>** de área construída, com fração ideal de **0,004194604** no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. **89**, a qual se encontra inserida na área comum de divisão não proporcional do condomínio.

**PROPRIETÁRIA:** PIAZZA FLORENÇA INCORPORACÕES SPE LTDA., com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista nº. 1.429, Bairro Campestre, CNPJ nº. 22.575.879/0001-32.

**CONTRIBUINTE:** Setor 55, quadra 0003, lote 0085, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1595206 (em maior área).

**REGISTROS ANTERIORES:** R-02/115.175 de 29/04/2016; R-6/115.175 de 22/06/2016 Registro da Incorporação.  
O escrevente autorizado responsável: (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).

**AV-1:- Protocolo nº 245.193 de 19/12/2016.**

**TRANSPORTE (SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, REGIME DE AFETAÇÃO E HIPOTECA)** - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, ambos da Lei Federal

Continua no verso.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AML/YB-XS87R>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valida aqui  
este documento

VALOR

CNM: 112516.2.0122108-77

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 122.108	DATA: 29/12/2016	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
<p>6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que: <b>a)</b> conforme registro nº. 05 da matrícula 115.175, se encontra constituída <b>SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - PASSAGEM DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO</b> em favor do Município de Piracicaba, a qual, com o registro da incorporação passou a incidir sobre as vagas de garagem nºs 14, 157, 158 e 159, bem como na área de circulação e área permeável - jardins, integrantes da área comum do condomínio, sendo que, a servidão encontra-se devidamente descrita no aludido registro; <b>b)</b> Conforme averbação de nº 07 da matrícula nº. 115.175, o empreendimento encontra-se submetido ao <b>REGIME DE AFETAÇÃO</b>. <b>c)</b> Conforme registro de nº 08 da matrícula nº. 115.175, a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma, foi <b>HIPOTECADA</b> em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, em garantia ao pagamento da dívida no valor de <b>R\$ 18.901.073,36</b>. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 148 unidades habitacionais situadas nos Blocos 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do empreendimento. Piracicaba/SP, 29 de dezembro de 2016. O escrevente autorizado responsável: <u>(Leandro Longato Neto)</u> e o substituto do Oficial: <u>(Cristiano Garcia Castanheira)</u>.</p> <p><b>AV-2:- Protocolo nº 249.732 de 11/04/2017.</b></p> <p><b>CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB N° 08 NA MATRÍCULA N° 115.175 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE N° 01 RETRO)</b> - Pela autorização expressa da credora, constante do item 1.7 do instrumento particular mencionado no ato seguinte, fica <b>CANCELADA</b> a <b>hipoteca</b>, registrada sob nº 08, na matrícula de nº 115.175 (transportada pela averbação de nº 01 retro), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar. Piracicaba/SP, 20 de abril de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>(Priscilla Stancius Silveira Marcondes)</u>.</p>			

Continua na ficha 02

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AMLYB-XS87R>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AML/YB-XS87R>

115.175 BL11-AP104

CNM: 112516.2.0122108-77

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 122.108	DATA: 20/04/2017	Ficha: 02F
<p><b>R-3:</b> - Protocolo nº. 249.732 de 11/04/2017.</p> <p><b>COMPRA E VENDA</b> - Pelo instrumento particular datado de 30/03/2017, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária <b>PIAZZA FLORENÇA INCORPORAÇÕES SPE LTDA</b>, retro qualificada, <u>transmitiu por compra e venda a fração ideal de 0,004194604 que corresponderá ao apartamento nº. 104, no térreo, do Bloco 11, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Florença"</u>, pelo preço de R\$ 14.681,69 dos quais R\$ 13.067,42 foram pagos com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 1.614,27 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a <b>CESAR GOMES RODRIGUES</b>, trabalhador na fabricação de alimento e bebida, RG nº. 42.898.675-4-SSP/SP, CPF nº. 356.588.758-38, e sua mulher <b>SUELI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES</b>, auxiliar de escritório, RG nº. 46.965.153-2-SSP/SP, CPF nº. 344.610.498-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Prsa Isabel, nº. 595, Jd Pacaembu. Piracicaba/SP, 20 de abril de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Priscilla Stancius Silveira Marcondes</u> (Priscilla Stancius Silveira Marcondes).</p> <hr/> <p><b>R-4:</b> - Protocolo nº. 249.732 de 11/04/2017.</p> <p><b>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, <b>CESAR GOMES RODRIGUES</b> e sua mulher <b>SUELI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES</b>, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, <u>transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) da fração ideal de 0,004194604 que corresponderá ao apartamento nº. 104, no térreo, do Bloco 11, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Florença", à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, C.N.P.J. nº. 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 129.869,60, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AMLYB-XS87R>

CNM: 112516.2.0122108-77

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 122.108	DATA: 20/04/2017	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 972,44 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 25/04/2017. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 173.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 19.399,98 e recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$ 13.067,42. Origem dos recursos: FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda: Cesar Gomes Rodrigues - 53,30% e Sueli Pereira da Silva Rodrigues - 46,70%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 20 de abril de 2017. A escrevente autorizada responsável:

**AV-5:** - Protocolo nº. 267.561 de 11/07/2018.

**TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA** - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA FLORENCIA", que recebeu o número 1.423 da Avenida Laranjal Paulista (AV-10/115.175), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-11/115.175), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. 122.108, relativa ao apartamento nº. 104, localizado no 1º pavimento ou térreo, do Bloco 11, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Florença", já concluído. A **CONVENÇÃO CONDOMINIAL** foi registrada, nesta data, sob nº. 9.715, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 27 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável:  
  
(Cristiano Garcia Castanheira).

Continua na ficha 03

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AML/YB-XS87R>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 112516.2.0122108-77

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: <b>122.108</b>	DATA: <b>27/07/2018</b>	Ficha: <b>03F</b>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

**R-6:** - Protocolo nº. 267.561 de 11/07/2018.

**ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE** - Pelo requerimento datado de 02/07/2018, firmado em Piracicaba/SP, o IMÓVEL MATRICULADO foi atribuído a **CESAR GOMES RODRIGUES**, trabalhador na fabricação de alimento e bebida, RG nº. 42.898.675-4-SSP/SP, CPF nº. 356.588.758-38, e sua mulher **SUELI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**, auxiliar de escritório, RG nº. 46.965.153-2-SSP/SP, CPF nº. 344.610.498-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Prsa Isabel, nº. 595, Jd Pacaembu, pelo valor de R\$ 162.337,00. Piracicaba/SP, 27 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: **Lilacrin** (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: **CGarcia** (Cristiano Garcia Castanheira).

**AV-7:** - Protocolo nº. 267.561 de 11/07/2018.

**CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO** - Pelo mesmo requerimento de que trata o registro anterior, e tendo em vista a averbação da construção da totalidade do empreendimento (AV-10/115.175), procedo o cancelamento parcial do regime de afetação averbado sob nº. 07 na matrícula nº. 115.175 e transportado pela averbação nº. 01, letra "b" retro, única e tão-somente em relação ao imóvel matriculado, em atenção ao disposto no artigo 31-E, I, da Lei Federal nº. 4.591/64. Piracicaba/SP, 27 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: **Lilacrin** (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: **CGarcia** (Cristiano Garcia Castanheira).

**AV-8/122108:** - Protocolo nº. 341.144 de 26/07/2023.

Continua no verso.



Validar aqui  
este documento

XS87R

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

CNM: 112516.2.0122108-77

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 122.108	DATA: 22/03/2024	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

**ALTERAÇÃO DE CADASTRO**

**TÍTULO:** Pelo requerimento adiante mencionado, e conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

**CADASTRO ATUAL:** Distrito 01, setor 55, quadra 0003, lote 0085, sub-lote 0168 e CPD nº. 1607375.

Piracicaba/SP, 22 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310341144ER0Q2K24D.

**AV-9/122108:** - Protocolo nº. 341.144 de 26/07/2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 27/12/2023, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01009041C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora dos devedores-fiduciantes CESAR GOMES RODRIGUES e seu cônjuge SUELI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, retro qualificados, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

Piracicaba/SP, 22 de março de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310341144KU589T248.

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0122108-77**

Nº do pedido: 547.283. Extraída e verificada por LETICIA BROGGIO SEVERINO.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXCKM-STJN3-AML/YB-XS87R>  
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº. 122108, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, levendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 22 de março de 2024. (15:48:42 ) Escrevente autorizado(a).

CERTIDÃO ISENTA